



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES/CUSTO ESTIMADO

Processo nº: 0026962

Modalidade: Pregão - RP 54

Edital nº: 90/2019

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A SEREM UTILIZADOS DURANTE A REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO, NO FORNECIMENTO EM REUNIÕES, EVENTOS, ENCONTROS, GRUPOS, PALESTRAS, TREINAMENTOS, JOGOS, CONFRATERNIZAÇÕES E OUTROS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

1. DADOS DO SOLICITANTE:

1.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

2. LOCALIZAÇÃO:

2.1. AV. MINAS GERAIS Nº 141 – CENTRO – FRONTEIRA – MG.
FONE: (34) 3428 – 2762 / 3428-2002

3. ITENS

001	200 UN	AGUA MINERAL (1,5 LT SEM GAS	- R\$ 3,72
002	800 UN	AGUA MINERAL 500 ML	- R\$ 1,77
003	50 KG	APRESUNTADO FATIADO	- R\$ 26,12
004	100 PC	BISCOITO LAMINADO 400 GRAMAS SABORES: MAIZENA E LEITE	- R\$ 5,43
005	180 UN	BISCOITO POLVILHO AZEDO - DE NO MINIMO 125GR	- R\$ 7,10
006	100 PC	BISCOITO WAFER 115 G	- R\$ 3,92
007	100 PC	BOLACHA AGUA E SAL 400 GR	- R\$ 6,63
008	150 UN	BOLACHA RECHEADA - EMBALAGEM DE 140 GRAMAS (SABORES DIVERSOS)	- R\$ 2,82
009	150 KL	BOLACHAS DE NATAS	- R\$ 38,60
010	50 KG	BOLO CONFEITADO DE ANIVERSÁRIO - SABOR CHOCOLATE	- R\$ 38,60
011	30 KG	BOLO CONFEITADO DE ANIVERSÁRIO - SABOR DOCE DE LEITE	- R\$ 36,75
012	50 KG	BOLO CONFEITADO DE ANIVERSÁRIO - SABOR MORANGO	- R\$ 38,45
013	800 PD	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE (PEDAÇO)	- R\$ 5,28
014	800 PD	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA DE CHOCOLATE (PEDAÇO)	- R\$ 5,30
015	23 PC	BOMBOM 01 KG Ingredientes: Açúcar, Gordura Vegetal Hidrogenada, Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro A Ácido Fólico, Massa De Cacau, Gordura Vegetal, Amendoim, Soro De Leite Em Pó, Farinha De Soja, Gordura De Manteiga Desidratada, Sal, Óleo Vegetal, Cacau, Castanha De Caju, Emulsificantes: Lecitina De Soja E Poliglicerol Polirricinoleato, Fermento Químico Bicarbonato De Sódio E Aromatizante. Contém Glúten. Conteúdo: Embalagem pacote de 1kg.	- R\$ 48,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA



- 016 3000 UN LANCHE NATURAL - CONTENDO 2 FATIAS DE PÃO DE FORMA, 1 FATIA DE PRESUNTO, 1 FATIA DE MUSSARELA, 1 FOLHA DE ALFACE, 1 FATIA DE TOMATE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL FILME PVC. - R\$ 6,08
- 017 4500 UN LANCHE FRIO (MINI) (PÃO FRANCÊS, PRESUNTO E MUSSARELA) - R\$ 4,88
- 018 5000 UN LANCHE FRIO (PÃO FRANCÊS 50grs. PRESUNTO e MUSSARELA) - RECHEADO COM 1 FATIA DE PRESUNTO E 1 FATIA DE MUSSARELA. PÃO FRANCES DE 50gr. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO. - R\$ 6,08
- 019 250 UN LANCHE NATURAL COM PATÊ - R\$ 7,35
- 020 350 LT LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT líquido, processamento UHT(ultra high temperature); composição nutricional aproximada 100ml: gorduras totais 3,0g. proteínas 3,0g. e carboidratos 4,4g e cerca de 60 kcal; Embalagem primária - caixa cartonada e aluminizada (Longa Vida - UHT), com conteúdo de 1 litro. Deve conter os dados de identificação do produto, procedência, CNPJ do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, peso líquido e o numero de registro no MS. - R\$ 3,45
- 021 50 UN MANTEIGA (EMBALAGEM DE 500GR) COM SAL - R\$ 18,10
- 022 4200 UN MINI PÃO DE LEITE - R\$ 0,63
- 023 4500 UN MINI PAO DE LEITE C/ MUSSARELA E PRESUNTO CONTENDO 1 FOLHA DE ALFACE E 01 FATIA DE TOMATE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO. - R\$ 4,88
- 024 2300 UN MINI ROSCA DOCE - COM PESO APROXIMADO DE 60gr - R\$ 1,32
- 025 50 KG MUSSARELA FATIADA - R\$ 30,00
- 026 180 PC PACOTE DE BISCOITO DOCE TIPO SEQUILHOS DE 350GR - sabores diversos, obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com amido de milho e/ou fécula de mandioca, açúcar, farinha de trigo, manteiga e/ou gordura e/ou óleo vegetal (livre de gordura trans), ovos, sal e outras substâncias alimentícias aprovadas pelos órgãos competentes, que não descaracterizem o produto. Embalagem laminada. Peso líquido: pacote de 350g. Validade mínima de 08 meses. - R\$ 11,32
- 027 200 PC PACOTE DE BOLO DE 250 GR diversos sabores, embalagem laminada de 250 gramas. Ingredientes:Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo, açúcar invertido, gordura vegetal, soro de leite, farinha de soja, sal, umectantes sorbitol e glicol, fermentos químicospirofosfato ácido de sódio e fosfato monocálcico, conservador propionato de cálcio. - R\$ 8,05
- 028 80 PC PACOTE DE TORRADA INTEGRAL 160GR - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, gordura vegetal, açúcar, sal, extrato de malte, açúcar invertido, fécula de mandioca e emulsificante: lecitina de soja (INS 322). CONTÉM GLÚTEN - R\$ 4,52
- 029 200 PC PÃO DE FORMA TRADICIONAL 500G - Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal, fosfatos monocálcio e tricálcico, vitaminas PP, B6, B1 e B12, emulsificantes estearoil-2-lactil, lactato de sódio, polisorbato 80 e monoglicerídeos de ácido graxos, conservador propionato de cálcio.CONTÉM GLÚTEN. - R\$ 7,71
- 030 120 PC PÃO DE LEITE P/ HOT DOG 5 X 1 - R\$ 10,05
- 031 450 KG PÃO DE QUEIJO - TAMANHO PADRÃO, COM PESO APROXIMADO DE 40gr. - R\$ 29,45
- 032 200 PC PÃO TIPO BISNAGUINHA 300 GR - R\$ 7,52
- 033 150 UN PIZZA - DIVERSOS SABORES, CONTENDO NO MINIMO 06 FATIAS - R\$ 41,00
- 034 50 KG PRESUNTO FATIADO - R\$ 27,45
- 035 1125 FR REFRIGERANTE PET 2 LT SABOR LARANJA - INGREDIENTES - ÁGUA GASIFICADA, açúcar, suco natural de laranja 10%, aroma artificial, acidulante INS 330, conservador INS 211, estabilizantes INS 444 e INS 480, corante artificial INS 110. NÃO CONTÉM GLÚTEN. - R\$ 5,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA



- 036 1500 FR REFRIGERANTE PET DE 2 LITROS SABOR GUARANÁ - Refrigerante de Guaraná. Não fermentado, não alcoólico. Ingredientes: açúcar, extrato Natural de Guaraná, água carbonatada, corante natural caramelo ins 150°, Acidulante INS 330 e INS 338 e Conservante INS 211. - R\$ 5,82
- 037 1500 UN REFRIGERANTE SABOR COLA 2,5 LT PET - INGREDIENTES: Água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. NÃO CONTÉM GLÚTEN. - R\$ 7,29
- 038 4500 UN ROSCA DE LEITE CONDENSADO- pequena, com peso de aproximadamente de 60grs - Pequena, com peso aproximado de 60grs. - R\$ 1,40
- 039 150 PC ROSQUINHA DE COCO 800 GRAMAS - R\$ 15,62
- 040 188 CE SALGADO - mini salgados diversos - R\$ 72,95
- 041 50 UN SORVETE DE MASSA - POTE 2 LITROS - SABORES DIVERSOS - R\$ 28,47
- 042 50 UN SORVETE NO PALITO - Diversos Sabores - R\$ 3,51
- 043 600 LT SUCO DE FRUTA 1 LITRO Embalagem primária - caixa cartonada e aluminizada, com conteúdo de 1 litro - SABORES DIVERSOS - R\$ 5,98
- 044 300 KG TORTA DE FRANGO - Contendo: Frango desfiado temperado, tomate picado e milho. - R\$ 42,25

4. JUSTIFICATIVA

4.1. A aquisição dos produtos se faz necessário tendo em vista que o Município não possui padaria piloto, tampouco estrutura física para produzir os variados tipos de produtos solicitados. A utilização dos produtos ocorre quando determinada Secretaria promove encontros, palestras, reuniões, cursos, onde estes produtos são oferecidos aos participantes. Ocorre também as atividades realizadas pelo Gabinete do Prefeito, onde são recebidas autoridades em visita ao Município e em determinadas ocasiões os produtos são fornecidos nas pausas para o café. Ocorre também a participação do Município em diversas competições em outras localidades, ocasiões estas que é oferecido aos atletas um lanche.

4.2. A utilização do Sistema de Registro de Preços se dá pelos seguintes motivos:

- necessidade de compras habituais;
- viabilidade da entrega parcelada;
- impossibilidade de definição prévia da quantidade exata da demanda; e
- conveniência a mais de um órgão da Administração.

5. LOCAL/DATA E HORARIO PARA CREDENCIAMENTO:

5.1. Poderão se credenciar todos os interessados em participar deste pregão, até o dia **20 de agosto de 2019, às 09:00** no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES – na Av. Minas Gerais nº 141 - centro – Fronteira/MG.**

6. VALOR ESTIMADO:

6.1. O valor estimado deste pregão é de R\$ 225.941,52, (duzentos e vinte e cinco mil e novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

7. PRAZO, LOCAL, CONDIÇÕES E FORMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS:

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses.

7.2. O prazo para entrega dos produtos será de no máximo 30 (trinta) minutos que antecedem o evento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA



7.3. A Autorização de Fornecimento será emitida com no mínimo 03 (três) dias de antecedência ao evento;

7.4. A empresa vencedora deverá realizar a entrega dos produtos no local determinado na Autorização de Fornecimento, obedecendo o prazo máximo para entrega, sempre dentro dos limites deste Município.

7.4.1. Os produtos deverão ser entregues em embalagens intactas e apropriadas com o tipo de cada item, em se tratando de embalagem de papelão a mesma não poderá estar rasgada molhada ou violada;

7.4.2. Os produtos embalados em frascos deverão se apresentar bem fechados com lacre, sem nenhuma espécie de vazamento;

7.4.3. Os produtos deverão ser entregues em embalagens individuais conforme solicitado na autorização de fornecimento, com quantidade exata ou a maior, seja em grama, quilo ou litro, sob pena de ser devolvido ao fornecedor;

7.4.4. Não serão aceitas ofertas de produtos em embalagens ou condições diferentes das solicitadas;

7.5. Os produtos, conforme o caso, deverão obedecer as normas de legislação vigentes do Ministério da Agricultura/FIF/DIE/SIM/VIGILÂNCIA SANITÁRIA(Quando for o caso);

7.5.1. Os produtos deverão possuir registro em órgãos competentes relacionados ao tipo de produto (Ministério da Saúde – Anvisa, MAPA, e outros), conforme o caso;

7.5.2. Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;

7.6. Os produtos deverão ser acompanhados das notas para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento, por funcionário habilitado e responsável.

7.7. As Ordens de Fornecimento serão fornecidas pelas Secretarias interessadas;

7.8. O fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal de Fronteira o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

7.8.1. Verificada a desconformidade do objeto, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias ou substituição do mesmo, no prazo máximo de 15 (quinze) minutos, sujeitando-se às penalidades previstas no edital.

7.9. Correrão por conta da empresa vencedora todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento dos produtos.

8. DO PAGAMENTO:

8.1. O pagamento referente à aquisição será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos produtos e da nota fiscal.

8.2. A nota fiscal será emitida de acordo com a Autorização de Fornecimento emitida pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA



Secretaria competente.

8.3. O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) na sede da Prefeitura Municipal de Fronteira, após a emissão de Nota de Liquidação de Despesa em cheque nominal ao credor ou TED transferência eletrônica disponível.

8.4. As Notas Fiscais deverão ser emitidas conforme as Autorizações de Fornecimento.

8.5. Caso a Nota Fiscal/Fatura seja devolvida pela Prefeitura, por estar inexata, será contado novo prazo para o pagamento a partir da data de sua reapresentação.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1. DA EMPRESA LICITANTE:

9.1.1. Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da empresa:

- a) realizar a entrega dos produtos nos endereços mencionados na Autorização de Fornecimento, dentro do prazo previsto, independente da quantidade solicitada;
- b) Cumprir fielmente o que estabelece as exigências e as condições do Termo de Referência, de forma que os equipamentos estejam em perfeito estado e dentro das normas técnicas estabelecidas pelos órgãos competentes e de acordo com as especificações solicitadas;
- c) Arcar com despesas decorrentes de transporte e de entrega de todos os produtos;
- d) Não transferir a outrem as responsabilidades assumidas;
- e) Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais ou materiais que forem causados por seus empregados ou prepostos, inclusive por omissão destes, a Prefeitura ou a terceiros;
- f) Comunicar verbal e por escrito, todas as ocorrências anormais verificadas na execução do fornecimento dos produtos, acrescentando todos os dados e as circunstâncias julgadas necessárias.
- g) executar o fornecimento dos produtos, independente da quantidade solicitada;
- h) Cumprir todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, incluindo seguro contra riscos de acidentes do trabalho, com relação ao pessoal designado para a realização do fornecimento, que não terão com o CONTRATANTE qualquer vínculo empregatício;
- i) Apresentar durante a execução do contrato, caso seja solicitado, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor, com relação às obrigações assumidas, em especial, com encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- j) Submeter-se à fiscalização por parte da Contratante, bem como às disposições legais em vigor;
- k) substituir os produtos, que no ato do recebimento por servidor responsável, seja constatado impróprio para o consumo ou não atendimento das especificações solicitadas, dentro do prazo previsto;
- l) comunicar imediatamente ao Município, após o recebimento da autorização de fornecimento, a impossibilidade e os motivos do não atendimento, podendo ser penalizado;



9.2. DO MUNICÍPIO:

9.2.1. Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações do Município:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento dos produtos, podendo realizar testes nos bens fornecidos, rejeitá-los ou não.
- b) Atestar nas notas fiscais/fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu recebimento;
- c) Efetuar os pagamentos devidos;
- d) Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicação de sanções e alterações do mesmo;
- e) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

10. DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

10.1. EM TERMOS DE ECONOMICIDADE

10.1.1. A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à aquisição dos materiais em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo e procedimento licitatório, cujo fator preponderante certamente será o de MENOR PREÇO. Assim mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia, não obstante seja ela uma expectativa que dependera diretamente do preço praticado no mercado em relação ao objeto ofertado pela empresa, cuja escolha recairá naquela que cotar o menor preço.

11. DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

11.1. Fica designado os seguintes membros para promover o pregão presencial, de acordo com o Decreto Municipal nº 4.019 de 02 de janeiro de 2019.

ELAINE PINESSO – PREGOEIRA

REGEANE HELENA RAMOS – MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

LUCIO PRADO DA SILVA - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

FRONTEIRA, 6 de agosto de 2019.

JANDER RODRIGO NEIRAS

Secretario Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Ratifico o Termo de Referência

Fronteira/MG, 6 de agosto de 2019.

MARCELO MENDES PASSUELO

Prefeito Municipal